



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ata Concamp nº 02/2023

2ª Reunião Ordinária 2023 do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada

Aos oito dias do mês de maio de 2023, no auditório do Campus Alvorada do IFRS, situado na rua Professor Darcy Ribeiro, 121, na cidade de Alvorada/RS realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2023 do Conselho de *Campus*, convocada e sob a presidência do diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros representantes do segmento docente: Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, Leonardo Vianna do Nascimento e Daniel Longo Rockenbach; representantes do segmento técnico-administrativo: Claudia Cristina Ludwig dos Santos, Justina Bechi Robaski e Suzane Hallmann de Mello; representantes do segmento discente: Rosemar Silva da Silva e Júlia Isadora Steinmetz da Rosa. As conselheiras Caroline de Castro Pires, Gisele Maciel Monteiro Rangel e Kataliny Mercedes Gheno Azzolini justificaram a ausência. Convocada com a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da Ata Concamp nº01/2023; 2. Aprovação das seguintes Resoluções ad referendum: Resolução no 7/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Som do IFRS Campus Alvorada; Resolução no 8/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Ambiente e Saúde do IFRS Campus Alvorada; Resolução no 9/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Artes e Linguagem do IFRS Campus Alvorada; Resolução no 10/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Edição do IFRS Campus Alvorada; Resolução no 11/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Foto e Vídeo do IFRS Campus Alvorada; 3. Aprovação da minuta da Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos para contratação de Professor Substituto no âmbito do Campus Alvorada; 4. Aprovação da solicitação de alteração da jornada de trabalho do servidor Christian Langaro Vaisz.** Após agradecer a presença de todos(as), o presidente iniciou a sessão com a solicitação da inclusão das seguintes pautas em regime de urgência: **1. Apreciação do recurso de reconsideração da prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa "Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas",** requisitada pela servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolini e **2. Formalização de demanda e indicação de vaga para concurso docente na área de pedagogia, para substituição da vaga decorrente da aposentadoria do servidor Antônio Fernando Burkert Bueno e Formalização de demanda para substituição da vaga referente à remoção do servidor Anderson Clayton Moreira Altê; 3. Solicitação de prorrogação do prazo de afastamento docente para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado da servidora Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo;** apresentadas pelo presidente do conselho, todas com anuência prévia dos conselheiros. Em regime de votação, separadamente, a inclusão das três pautas em regime de urgência foram aceitas por unanimidade pelos conselheiros. Com concordância dos membros do conselho, a servidora Kataliny foi convidada para apresentar a argumentação sobre o recurso de reconsideração da prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa "Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas". A servidora informou que a prestação de contas foi reprovada integralmente pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)

após apresentação de dois recursos. Apresentou aos conselheiros os apontamentos realizados pela CAGPPI e as providências tomadas para atendimento às observações da comissão e justificativas para solicitação do recurso de reconsideração, enfatizando que a documentação foi encaminhada aos conselheiros por e-mail para avaliação. Finalizou salientando que mesmo não atendendo integralmente os critérios formais da Instrução Normativa (IN) PROPPI/PROEN/PROEX/PROAD nº 01, de 18 de março de 2021, é possível comprovar que o recurso foi executado exclusivamente e na integralidade para o projeto. Solicita ao conselho que seja reconsiderada a análise da CAGPPI e que a prestação de contas seja aprovada com ressalvas, diante das falhas na execução que podem ser justificadas, legalmente, para além da previsão restrita da IN. Fábio enfatizou que, conforme previsto na IN, casos omissos são de decisão da direção-geral do campus, mas avaliou pertinente debater a pauta com o conselho de campus e que acatará a decisão dos membros sobre o melhor encaminhamento. Informou que a CAGPPI foi convidada a participar da reunião, mas não enviou representantes. Daniel sugeriu que seja revista na IN a tarefa de decisão para os casos omissos, passando esta responsabilidade ao Concamp. Fedra, enquanto colaboradora do projeto, afirmou que a coordenadora Kataliny adquiriu todos os itens conforme informado e tomou todas as medidas cabíveis para sua execução. Sugeriu que as comissões de ensino, pesquisa e extensão prestem esclarecimentos no início do projeto e acompanhem os pesquisadores ao longo da execução, para evitar inconsistências na prestação de contas e posicionou-se favorável à solicitação da Kataliny. Fábio observou que as comissões de ensino, pesquisa e extensão realizam suas avaliações pautadas nos regimentos existentes de forma séria e ética. Claudia informou que, mesmo não estando representando a CAGPPI neste momento, participou da análise da prestação de contas e que, de acordo com os documentos apresentados nos prazos estipulados pelo edital, a prestação de contas não estava em conformidade com IN e sugeriu que seja realizada uma reanálise do processo apresentado à CAGPPI, incluindo os documentos posteriores apresentados pela servidora aos conselheiros. Justina observou que o pesquisador quando apresenta um projeto se propõe a executá-lo dentro das normativas legais e para que haja uma avaliação mais minuciosa do processo apresentado que contém 715 páginas, concorda em enviá-lo para uma reanálise. O servidor Alaor, com anuência dos conselheiros, apontou que a IN possui problemas, pois não contempla algumas situações que possam ocorrer durante o desenvolvimento do projeto e que há poucos materiais de apoio e orientação aos pesquisadores para obterem êxito no projeto. Apontou que há inconsistências entre as datas das reuniões publicizadas na página da CAGPPI e as datas informadas nos pareceres emitidos. Daniel concordou em solicitar uma reanálise da prestação de contas por outra instância, garantindo assim a impessoalidade no processo e reforçou a sugestão de revisão da IN. Fábio sugeriu que o processo seja encaminhado para uma avaliação externa, pela Procuradoria Jurídica do IFRS para emissão de um parecer técnico. Assim, a decisão poderá ser melhor subsidiada em uma reunião extraordinária do Concamp. Suzane acatou a solicitação de esclarecimentos sobre as inconsistências nas datas das reuniões ordinárias publicizadas na página da CAGPPI e as datas informadas nos pareceres emitidos. Em votação, a solicitação de esclarecimentos sobre as datas das reuniões ordinárias da CAGPPI, conforme indicação da conselheira, foi aprovada por unanimidade. Em votação, a solicitação de análise e parecer da Procuradoria Jurídica do IFRS acerca do recurso de reconsideração da prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa "Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas" foi aprovada por unanimidade. Passando para o item seguinte, Fábio informou que a remoção do servidor Anderson Clayton Moreira Altê para o Campus Porto Alegre do IFRS, aconteceu de forma judicial, por questões de saúde e que nestas situações o código de vaga vai para o campus de destino da remoção. Desta forma, a solicitação de novo servidor deve ser formalizada com consentimento do Conselho de Campus. Outra situação, são os três casos de vacância dos cargos de professores de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT): um decorrente da aposentadoria do servidor Antônio Fernando Burkert Bueno e dois devidos às aprovações de servidores do campus em concursos

para outros órgãos, devendo estas últimas serem preenchidas por servidores da mesma área. Sobre a vaga decorrente de aposentadoria, após relatório emitido pelo Grupo de Trabalho (GT) de Dimensionamento de Pessoal do Campus Alvorada, que analisa inclusive a carga horária docente, considerando que existe somente dois docentes de pedagogia e a grande demanda de atividades do curso, constatou-se a necessidade de contratação de profissional para a área de pedagogia. As contratações serão através de concurso público para preenchimento destes códigos de vagas existentes. Daniel indicou que, em virtude da pauta ser inserida em regime de urgência, não houve tempo suficiente para analisar a solicitação de forma detalhada e para discutir com seus pares. Sugeriu que seja organizada uma tabela de critérios e criada uma fila para novas contratações. Justina esclareceu que o GT de dimensionamento já está trabalhando desde 2021 na criação destes critérios e da metodologia. Leonardo concorda que não houve tempo suficiente para discutir a pauta com os pares, dificultando a votação na representação do segmento. Ficou definido que será realizada uma reunião presencial com os docentes e representantes do GT, no dia quinze de maio de 2023, para apresentação da proposta de contratação de docente da área de pedagogia e explicitação da metodologia adotada. Após a reunião, não havendo discordância do segmento, poderá ser emitida a resolução. Em relação a formalização de demanda para substituição da vaga de remoção do servidor Anderson Clayton Moreira Altê, após votação, foi aprovada por unanimidade, o preenchimento da vaga para o cargo de assistente de alunos. Em relação à solicitação de prorrogação do prazo de afastamento docente para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado da servidora Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo, por mais três meses, até a data de 09/11/2023, em votação, foi aprovada por unanimidade. Iniciando o primeiro item da pauta, descrito na convocação, a Ata Concamp nº01/2023 foi aprovada por unanimidade. Sobre o item seguinte, de aprovação das Resoluções ad referendum: Resolução nº 7/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Som do IFRS Campus Alvorada; Resolução nº 8/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Ambiente e Saúde do IFRS Campus Alvorada; Resolução nº 9/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Artes e Linguagem do IFRS Campus Alvorada; Resolução nº 10/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Edição do IFRS Campus Alvorada; Resolução nº 11/2023 – Aprova ad referendum o Regulamento do Laboratório de Foto e Vídeo do IFRS Campus Alvorada, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Como houve alguns apontamentos dos conselheiros sobre o conteúdo e a redação dos regulamentos, será solicitado ao técnico de laboratório de audiovisual, a revisão dos regulamentos dos laboratórios de som, edição e de foto e vídeo, para verificação da possibilidade de reuni-los em um documento único, respeitando as especificidades e necessidades de cada ambiente. Quanto à aprovação da minuta da Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos para contratação de Professor Substituto no âmbito do Campus Alvorada, Justina explicou que trata-se de um documento norteador que auxiliará a direção de ensino e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus em relação aos fluxos para as contratações de professores substitutos. Em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Sobre o item, aprovação da solicitação de alteração da jornada de trabalho do servidor Christian Langaro Vaisz, Fábio explicou que o servidor atualmente possui carga horária de 20 horas semanais e solicitou a alteração para um regime de 40 horas com dedicação exclusiva. Fábio informou que a alteração não interfere no número de códigos de vagas do Campus Alvorada e que após aprovação do conselho de campus, a solicitação deverá ser encaminhada para avaliação do Conselho Superior. Em votação, a alteração da jornada de trabalho do servidor Christian Langaro Vaisz foi aprovada por unanimidade. Após agradecimentos aos presentes, o presidente encerrou a reunião, lembrando que a próxima reunião do Conselho será no formato remoto. E, para constar, eu, Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, 08 de maio de 2023.

Daniel Longo Rockenbach_____

Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger_____

Leonardo Vianna do Nascimento_____

Suzane Hallmann de Mello_____

Justina Bechi Robaski_____

Júlia Isadora Steinmetz da Rosa_____

Rosemar Silva da Silva_____

Fábio Azambuja Marçal_____

Claudia Cristina Ludwig dos Santos_____